



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

# **DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO**

**ANO XII - Edição nº 1975 - 21 de dezembro de 2022**



# Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado **Roberto Cidade**  
**1º Vice-Presidente:** Deputado **Carlinho Bessa**  
**2º Vice-Presidente:** Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**  
**3ª Vice-Presidente:** Deputado **Adjuto Afonso**  
**Secretário-Geral:** Deputado **Delegado Péricles**  
**1º Secretário:** Deputado **Álvaro Campelo**  
**2ª Secretário:** Deputado **Sinésio Campos**  
**3ª Secretário:** Deputado **Fausto Júnior**  
**Ouvidor:** Deputado **Felipe Souza**  
**Corregedor:** Deputada **Therezinha Ruiz**

## 19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**  
Deputado **Adjuto Afonso**  
Deputado **Álvaro Campelo**  
Deputada **Alessandra Campelo**  
Deputada **Nejmi Aziz**  
Deputado **Belarmino Lins**  
Deputado **Cabo Maciel**  
Deputado **Carlinhos Bessa**  
Deputado **Delegado Péricles**  
Deputado **Dermilson Chagas**  
Deputado **Dr. Gomes**  
Deputado **Fausto Junior**  
Deputado **Felipe Souza**  
Deputada **Joana Darc**  
Deputado **João Luiz**  
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**  
Deputado **Ricardo Nicolau**  
Deputado **Roberto Cidade**  
Deputado **Saullo Vianna**  
Deputado **Serafim Corrêa**  
Deputado **Sinésio Campos**  
Deputada **Therezinha Ruiz**  
Deputado **Tony Medeiros**  
Deputado **Wilker Barreto**

# Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
E-mail: [comissao.ccsr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccsr@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Econômicos  
E-mail: [cofp@aleam.gov.br](mailto:cofp@aleam.gov.br)

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural  
E-mail: [comapa@aleam.gov.br](mailto:comapa@aleam.gov.br)

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação  
E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

Comissão de Defesa do Consumidor  
E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa  
E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)

Comissão de Educação  
E-mail: [com.educacao@aleam.gov.br](mailto:com.educacao@aleam.gov.br)

Comissão de Esporte e Lazer  
E-mail: [comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br](mailto:comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br)

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos  
E-mail: [cgesp@aleam.gov.br](mailto:cgesp@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional  
E-mail: [comunder@aleam.gov.br](mailto:comunder@aleam.gov.br)

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca  
E-mail: [ciczf@aleam.gov.br](mailto:ciczf@aleam.gov.br)

Comissão Turismo, Fomento e Negócios  
E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento  
E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

Comissão de Segurança Pública  
E-mail: [com.spublica@aleam.gov.br](mailto:com.spublica@aleam.gov.br)

Comissão de Saúde e Previdência  
E-mail: [csp@aleam.gov.br](mailto:csp@aleam.gov.br)

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade  
E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens  
E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

Comissão de Políticas sobre Drogas  
E-mail: [com.sobredrogas@aleam.gov.br](mailto:com.sobredrogas@aleam.gov.br)

Comissão de Promoção Social e Cultural  
E-mail: [com.cultura@aleam.gov.br](mailto:com.cultura@aleam.gov.br)

Comissão de Assistência Social e Trabalho  
E-mail: [com.ast@aleam.gov.br](mailto:com.ast@aleam.gov.br)

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul  
E-mail: [cecem@aleam.gov.br](mailto:cecem@aleam.gov.br)

Comissão de Ética  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

---

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

### EXPEDIENTE

#### DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

##### **EDIÇÃO**

Mackson do Carmo Costa  
Moisés Fernandes Nunes Jr

##### **REVISÃO**

Frederico Almir da Silva Araújo

##### **ARTE E DESIGN**

Mackson do Carmo Costa

##### **DIRETOR DE INFORMÁTICA**

Renato da Silva Bueno

##### **DIRETOR GERAL**

Wander Araújo Motta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO PÚBLICO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO PÚBLICO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – ALEAM, representada por seu Presidente e por seu Diretor-Geral, que abaixo subscrevem, **PRORROGA, até o dia 25/01/2023**, o prazo para que as entidades manifestem interesse ao Edital de Convocação ao público, referente à Resolução Legislativa nº 857, DE 06 DE ABRIL DE 2022, e aos Processos Administrativos nºs 2021.10000.00000.0.001385, 2021.10000.00000.0.001386 e 2022.10000.00000.0.001645, nos quais tratam da doação dos bens permanentes, bem como do descarte de equipamentos totalmente inservíveis, pertencentes ao seu patrimônio, declarados administrativamente irre recuperáveis e inservíveis para as finalidades atuais do serviço público as quais serviam.

O Edital de Convocação ao Público que está sendo prorrogado foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALEAM, edição n.º 1960, página n.º 02, no dia 25 de novembro de 2022. Manaus-AM, 21 de dezembro de 2022.

Manaus-AM, 21 de dezembro de 2022.

Roberto Maia Cidade Filho  
Presidente da ALEAM

Wander Araújo Motta  
Diretor Geral

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 417/2022/DG\***

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 1º.10.2022.

NOME	CARGO
FELIPE ROCHA DA COSTA	APC-3
NAIR SOUZA ACRIS	APC-3
VICTOR BRAGA HAYDEN FILHO	APC-1

\*Republicada por conter incorreção na Publicação do DOE do dia 19.10.2022, Edição nº 1944.

Onde se lê: **PORTARIA N.º 411/2022/DG**

Leia-se: **PORTARIA N.º 417/2022/DG**

**PORTARIA N.º 492/2022/DG**

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ANTONIO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA** conforme Laudo Médico N.019/2022, datado de 14.01.2022, no período de 11.01.2022 a 25.01.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **SIRA DOS SANTOS PAIVA BANDEIRA** conforme Laudo Médico N.266/2022, datado de 29.11.2022, no período de 29.11.2022 a 26.02.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA MARGARIDA BRITO NOGUEIRA** conforme Laudo Médico N.267/2022, datado de 02.12.2022, no período de 27.11.2022 a 25.05.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JAIRTON LEAL FREIRE** conforme Laudo Médico N.270/2022, datado de 01.12.2022, no período de 28.11.2022 a 25.02.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA** conforme Laudo Médico N.271/2022, datado de 01.12.2022, no período de 30.11.2022 a 29.12.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **RAIMUNDA MOREIRA MORAES** conforme Laudo Médico N.272/2022, datado de 05.12.2022, no período de 05.12.2022 a 04.03.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA DE NAZARETH PEGAS CHAVES** conforme Laudo Médico N.273/2022, datado de 02.12.2022, no período de 30.11.2022 a 29.12.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **JOSE AMELIA DE BARROS CARNEIRO GADELHA** conforme Laudo Médico N.275/2022, datado de 12.12.2022, no período de 12.12.2022 a 10.04.2023, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **RIZELDA DE SOUZA RIBEIRO** conforme Laudo Médico N.277/2022, datado de 13.12.2022, no período de 09.12.2022 a 15.12.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**PORTARIA N.º 496/2022/DG**

**CONCEDER** ao servidor, **ANDRE NASCIMENTO SIDOU**, 28 (vinte e oito) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 12.03.2017 a 11.03.2022, no período de 20.12.2022 a 16.01.2023.

**CONCEDER** ao servidor, **SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 29.05.2012 a 28.05.2017, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

**CONCEDER** à servidora, **SIMONE AZIZE KARAM**, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 02.12.2015 a 01.12.2020, no período de 12.12.2022 a 11.03.2023.

**CONCEDER** ao servidor, **THOMAS ANTONIO MOURA NUNES**, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2016 a 28.02.2021, no período de 12.12.2022 a 11.03.2023.

**INTERROMPER**, a contar de 05 de dezembro de 2022, a LICENÇA ESPECIAL, concedida à servidora **MAGDA HELENA VELOSO LANARO**, pela portaria nº 407/2022, publicada no DOE nº 1.945 de 20.10.2022, referente ao quinquênio 01.11.2013 a 31.10.2018.

**Deputado CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ**  
Vice-Presidente

**WANDER ARAUJO MOTTA**  
Diretor Geral

---

**PORTARIA N.º 1887/2022/GP**

**DESIGNAR** a servidora **ANACARLA AMARO DE SOUZA**, para exercer em substituição, pela Função de Confiança FC-3, de Secretário de Gerência, no período de 03.11.2022 a 31.01.2023, durante o impedimento da titular servidora efetiva **PRISCILA MACEDO PEREIRA**.

---

**PORTARIA N.º 1888/2022/GP**

**DESIGNAR** a servidora, **PRISCILA VILAÇA DA SILVA BUZZA MACHADO** para exercer em substituição, a Função de Confiança FC-3, de Secretário da Mesa Diretora, no período de 26.11.2022 a 26.01.2023, durante o impedimento da titular **CIRCE AFONSO DE AZEVEDO**.

---

**PORTARIA N.º 1893/2022/GP**

**PRORROGAR** a designação do servidor, **VITOR RAKSON ANGELIM DA SILVA**, para exercer em substituição, a Função de Confiança FC-1, de Secretário da Diretoria Geral, no período de 30.11.2022 a 27.02.2023, durante o impedimento da titular **MARIA AMÉLIA DA SILVA COSTA**.

---

**PORTARIA N.º 1894/2022/GP**

**PRORROGAR** a designação da servidora, **EDNELZA PINHEIRO DA FONSECA**, para exercer em substituição, a Função de Confiança FC-2, de Secretário da Diretoria, no período de 30.11.2022 a 27.02.2023, durante o impedimento do titular **VITOR RAKSON ANGELIM DA SILVA**.

---

**PORTARIA N.º 1895/2022/GP**

**PRORROGAR** a designação da servidora, **JULIE PATRICIA PINHEIRO MOREIRA** para exercer em substituição, a Função de Confiança FC-3, de Secretário da Gerência, no período de 30.11.2022 a 27.02.2023, durante o impedimento da titular **EDNELZA PINHEIRO DA FONSECA**.

---

**PORTARIA N.º 1901/2022/GP**

**EXONERAR** a Servidora **LAUREN LUANA DE SOUZA BENTES**, do cargo comissionado de Assessor de Diretoria 5 CC-8, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1902/2022/GP**

**NOMEAR** o Senhor, **GABRIEL MENDES MALHEIROS**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria 5 CC-8, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1903/2022/GP**

**DESIGNAR** o servidor **RODRIGO BARBOSA MAIA**, Matrícula n.º 17450, Diretor de Material e Patrimônio, para Fiscal Titular, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas do processo n.º 2022.002795, nota de empenho 2022NE001656 da empresa Marca Brasil Comércio.

---

**PORTARIA N.º 1905/2022/GP**

**NOMEAR** a Senhora, **PATRICIA POSSATO MEDEIROS RAPOSO DA CAMARA**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria 7 CC-10, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

PORTARIA N.º 1906/2022/GP

NOMEAR a Senhora, **CAMILA LIMA AUGUSTO**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria 8 CC-11, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

PORTARIA N.º 1930/2022/GP

EXONERAR o Servidor **ANTÔNIO MACIEL FERREIRA**, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Liderança, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

PORTARIA N.º 1931/2022/GP

NOMEAR a Senhora, **MARIA ALEANIA CORDEIRO BARBOSA**, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Liderança, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

PORTARIA N.º 1933/2022/GP

EXONERAR o Servidor **VALCIRCLEY BARBOSA DA COSTA**, do cargo comissionado de Assessor de Bancada, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022. PORTARIA N.º 1934/2022/GP

PORTARIA N.º 1934/2022/GP

NOMEAR a Senhora, **FABIOLA BORGES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Assessor de Bancada, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

PORTARIA N.º 1935/2022/GP

EXONERAR o Servidor **LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

PORTARIA N.º 1936/2022/GP

EXONERAR o Servidor **MARIO MARCELO RABELO LOPES**, do cargo comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

PORTARIA N.º 1937/2022/GP

NOMEAR o Senhor, **EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

PORTARIA N.º 1938/2022/GP

NOMEAR a Senhora, **CAROLINE DE CASTRO MARGALHO**, para o cargo comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

PORTARIA N.º 1939/2022/GP

EXONERAR a Servidora **KAMILY AMARAL BRASIL HONORATO DA SILVA**, do cargo comissionado de Assessor de Comissão Técnica, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

PORTARIA N.º 1940/2022/GP

NOMEAR a Senhora, **MARA NUBIA DE SOUZA SANTANA**, para o cargo comissionado de Assessor de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

PORTARIA N.º 1946/2022/GP

NOMEAR a Senhora, **BRENA FREITAS DE AQUINO**, para o cargo comissionado de Secretário de Gabinete da 2ª Vice-Presidência, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1947/2022/GP**

**NOMEAR** a Senhora **JOYCE CARSAN DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Secretário de Gabinete da Vice-Liderança, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1949/2022/GP**

**NOMEAR** a Senhora **THAIS DE ARAÚJO CHACON**, para o cargo comissionado de Secretário de Gabinete da Vice-Liderança, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1950/2022/GP**

**NOMEAR** o Senhor **ANDRIO BARRETO DE SOUSA**, para o cargo comissionado de Secretário de Gabinete da Vice-Liderança, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1951/2022/GP**

**NOMEAR** a Senhora **KATHLEN MAILA NERY DE OLIVEIRA CAMPOS**, para o cargo comissionado de Secretário de Gabinete da Vice-Liderança do Governo, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1952/2022/GP**

**NOMEAR** o Senhor **PHILIFE NORMAN NEVES BARROS**, para o cargo comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1953/2022/GP**

**NOMEAR** a Senhora **ROSILANE TRINDADE DA SILVA**, para o cargo comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1954/2022/GP**

**NOMEAR** o Senhor **RAFAEL MOREIRA PINHEIRO**, para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação Parlamentar, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1955/2022/GP**

**EXONERAR** o Servidor **MOACY MAGALHÃES AGUIAR FILHO**, do cargo comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1956/2022/GP**

**NOMEAR** o Senhor **MOACYR MAGALHÃES AGUIAR FILHO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1957/2022/GP**

**NOMEAR** a Senhora **THAIS DOS SANTOS XAVIER**, para o cargo comissionado de Assessor de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1958/2022/GP**

**NOMEAR** o Senhor **LINCOLN DANTAS SOARES NERY**, para o cargo comissionado de Assessor de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1959/2022/GP**

**EXONERAR** a Servidora **TEREZINHA ARANHA ROSAS**, do cargo comissionado de Assessor de Comissão Técnica, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

---

**PORTARIA N.º 1960/2022/GP**

**NOMEAR** a Senhora **YANA POENA BEZERRA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7º, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2022.

**PORTARIA N.º 1970/2022/GP**

**RETIFICAR** a Portaria Nº 1582/2022/GP, datada de 14.10.2022, publicada no DOE, Edição Nº1947, do dia 28.10.2022, que Exonerou o Senhor **ELIAS FERREIRA GARCIA JUNIOR**, na parte que se refere ao nome;

Onde se lê: **ELIAS FERREIRA GARCIA**.

Leia-se: **ELIAS FERREIRA GARCIA JUNIOR**.

**PORTARIA N.º 1991/2022/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, **CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ**, RPD n.º 840/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.003095, para a cidade de São Paulo/SP, no percurso SÃO PAULO/MANAUS.

**PORTARIA N.º 1992/2022/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao servidor, **JOEL ARTHUS DO NASCIMENTO RIBEIRO**, RPD n.º 841/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.003096, para o município de Manicoré/AM.

**Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**ATAS PLENÁRIAS**

**ATA DA 106ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA PARA ENTREGA DA MEDALHA RUY ARAÚJO AO SENHOR ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.**

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia trinta de novembro do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados **Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Belarmino Lins, Fausto Júnior, João Luiz, Serafim Corrêa, Saulo Vianna e da Deputada Alessandra Campêlo**, ausentes os demais. O Senhor Presidente explicou se tratar de uma **Sessão Especial convocada para entrega da Medalha Ruy Araújo ao Senhor Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme Projeto de Resolução Legislativa n.º 20/2022, de autoria do Deputado Belarmino Lins, que se tornou a Resolução Legislativa n.º 865, de 28 de abril de 2022. Convidou para compor a Mesa as autoridades: Giordano Bruno Costa da Cruz, Procurador-Geral do Estado, representando o Governador Wilson Lima; Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Érico Xavier Desterro e Silva, homenageado; David Almeida, Prefeito Municipal de Manaus; Sílvia Abdala Tuma, Corregedora-Geral do Ministério Público; Kon Tsih Wang, representando o Tribunal Regional Eleitoral; Belarmino Lins, autor da propositura; Ricardo Paiva, Defensor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; Josué Neto, Ouvidor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; José Dantas de Góes, Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Jean Cleuter Simões Mendonça, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Amazonas. **Atto contínuo**, todos de pé, ouviram o Hino Nacional Brasileiro executado pela Banda da Polícia Militar. **Neste momento, o Presidente** registrou a presença dos Conselheiros Mário Melo, Yara Lins e Ari Moutinho, do Desembargador Yedo Simões e dos Deputados Estaduais eleitos Daniel Almeida, Wanderley Monteiro, Débora Menezes e Mayra Dias. **Com a palavra, o Deputado Belarmino Lins** justificou a sua iniciativa ressaltando que sente honrado em poder prestar uma justa homenagem a um homem público probo e honrado. Destacou a trajetória meritória e o currículo exemplar do agraciado bem como a sua vasta experiência em cargos públicos e concluiu pedindo uma efusiva salva de palmas ao agraciado. **Na continuidade, o Mestre de Cerimônias, Jornalista Silva Santos**, procedeu à leitura do histórico da Comenda. **Na sequência, o Presidente e o Deputado Belarmino Lins** entregaram a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Érico Xavier Desterro e Silva. **Após, o Desembargador Kon Tsih Wang** parabenizou o Deputado Belarmino Lins pela iniciativa e afirmou que o laureado foi seu professor, sendo um profissional impecável que conduziu seu trabalho com competência e lisura. **Dando prosseguimento, o Deputado Serafim Corrêa, em nome do Plenário**, felicitou o agraciado considerando a homenagem tardia por se tratar de um homem público que merece todas as honras pela sua capacidade de respeitar o contraditório e a ampla defesa. Relatou a história de Ruy Araújo, Ex-Presidente da Assembleia, que dá nome à Medalha e seu senso de justiça e serenidade que conduziu com a postura do Conselheiro do TCE. **Com a palavra, o Senhor Érico Xavier Desterro e Silva** iniciou seu discurso declamando a poesia de Chico da Silva "Amazonas, meu amor", cumprimentou nominalmente a Mesa como também todos os deputados que votaram a favor da propositura que proporcionou este momento, destacando o nome do Deputado Belarmino Lins que foi Presidente da Casa na época em**

que se deu a sua ascensão ao cargo de Conselheiro do TCE. Agradeceu primeiramente a Deus pela vida, aos familiares, às pessoas que fizeram parte de sua história e o ajudaram a chegar aonde está hoje. Frisou que estende ao Tribunal de Contas a honra que está recebendo porque entrou no TCE aos 21 anos de idade e já tem quase 40 anos de dedicação total ao Órgão, como também estendeu à sua família que chegou ao Amazonas em 1871 com os seus trisavós que vieram de Portugal e do Pará e fincaram laços na Amazônia e construíram a Beneficente Portuguesa, a primeira Loja Maçônica, sendo a sua trisavó a primeira professora de escola pública do Amazonas. Assegurou que a sua família é o alicerce de toda a sua formação pessoal e profissional estando presente em todas as circunstâncias sejam boas ou más. Concluiu retomando a poesia de Chico da Silva justificando por que cumpre com tanto esmero o seu papel de Conselheiro e por que ama tanto o Amazonas. **Após, o Senhor Giordano Bruno, em nome do Governador Wilson Lima,** teceu elogios ao laureado, enfatizou a sua competência nas funções que desempenha e o considerou o melhor professor em Direito Administrativo. **Neste momento, o Presidente** pediu que a esposa do homenageado entregasse um buquê de flores enviado pelo Conselheiro Fabian Barbosa. **A caminho do fim, o Presidente** agradeceu a presença de todos e reiterou que a homenagem era justa e merecida por ser um homem íntegro, de bem e com um perfil técnico. **Ato contínuo,** todos de pé, ouviram o Hino do Amazonas executado pela Banda da Polícia Militar. **Nada mais ocorrendo,** foi a presente encerrada e convocada a **Sessão Especial de logo a seguir em homenagem à Agência de Fomento do Estado do Amazonas/Afeam pelos 23 anos de existência, de autoria do Deputado Adjuto Afonso. E, para constar,** eu, **Ivelize Fausto Nóbrega,** Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

**ATA DA 107ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA EM HOMENAGEM À AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A/AFEAM E PARA ENTREGA DA MEDALHA RUY ARAÚJO AO SENHOR MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO, DIRETOR-PRESIDENTE DA AFEAM. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 9ª LEGISLATURA. MANAUS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022. PRESIDENTE: DEPUTADO SERAFIM CORRÊA.**

Às treze horas e vinte e cinco minutos do dia trinta de novembro do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **SERAFIM CORRÊA,** com a presença do **Deputado Adjuto Afonso,** ausentes os demais. **O Senhor Presidente** explicou se tratar de uma **Sessão Especial convocada em homenagem aos 23 anos de existência da Afeam (Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A), conforme Requerimento n.º 2771/2022, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, e para entrega da Medalha Ruy Araújo ao Senhor Marcos Vinícius Cardoso de Castro, Diretor-Presidente da Afeam, conforme Projeto de Resolução Legislativa n.º 84/2022, também de autoria do Deputado Adjuto Afonso, que se tornou a Resolução Legislativa n.º 927, de 30 de novembro de 2022. Convidou para compor a Mesa as autoridades:** Fabrício Rogério Cyrino Barbosa, Secretário de Estado de Gestão/Sead, representando o Governador Wilson Lima; Marcus Vinícius Cardoso de Castro, homenageado; Yara Lins Rodrigues, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas/TCE; Deputado Adjuto Afonso, autor da propositura; Jorge de Almeida Barroso, Diretor Presidente do SNPH (Superintendente Estadual de Navegação, Portos Hidroviários); Esmar Manfer D. Prado, Superintendente Regional do BASA; Fabiano Machado Bó, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar; João Ribeiro G. Júnior, Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas/IOA; Marcus Anselmo de Cunha

Evangelista, Presidente do Conselho Regional de Economia do Amazonas/CORECON/AM. **Ato contínuo,** todos de pé, ouviram a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Neste instante, o Presidente** registrou a presença do Coronel Fernando C. Almeida, Comandante do Comando Militar de Manaus, dos familiares do homenageado e do Padre Marco Antônio Cardoso da Silva, Pároco da Igreja de Nossa Senhora dos Santos Mártires e de Nossa Senhora Aparecida. **Após** foi exibido um vídeo institucional. **Como orador seguinte, o Deputado Adjuto Afonso** justificou sua iniciativa citando os serviços relevantes da Afeam, enfatizando as ações ali desenvolvidas em prol da economia do Amazonas, como também a dedicação do Senhor Marcos Vinícius à frente da Agência e sua dedicação no sentido de fazer prosperar a economia do Estado. **Dando prosseguimento, o Mestre de Cerimônias, Jornalista Silva Santos,** fez a leitura do histórico da criação da Afeam e do histórico da Comenda. **Ato contínuo, o Presidente, o Deputado Adjuto Afonso e a Conselheira Yara Lins** entregaram uma Placa Comemorativa à Afeam e a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Marcos Vinícius Cardoso de Castro. **Em seguida,** foram entregues Certificados aos homenageados. **Com a palavra, o Senhor Marcos Vinícius** agradeceu à Casa, em especial ao Deputado Adjuto Afonso, pela homenagem. Fez um balanço muito positivo das ações da Afeam, no decorrer do tempo, enfatizando que o Estado muito contribuiu com a concessão de créditos em parceria com outros órgãos para alavancar a economia local, na oportunidade, deu destaque a criação do crédito on-line no período da pandemia. **Na sequência, o Senhor Fabrício Barbosa, em nome do Governador Wilson Lima,** afirmou que o Diretor-Presidente da Afeam é um ser humano extraordinário, de um valor inenarrável e de uma competência profissional única, como também elencou as ações do Governo do Amazonas, através da Afeam, objetivando impulsionar a economia do Estado. **A caminho do fim, o Presidente** agradeceu a presença de todos e reiterou que a homenagem era justa e merecida. **Ato contínuo,** todos de pé, ouviram o Hino do Amazonas executado pela Banda da Polícia Militar. **Nada mais ocorrendo,** foi a presente encerrada e convocada a **Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar,** eu, **Ivelize Fausto Nóbrega,** Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

**ATA DA 108ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA PARA ENTREGA DA MEDALHA RUY ARAÚJO AO SENHOR WELLINGTON LINS ALBUQUERQUE E À SENHORA MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022. PRESIDENTE: DEPUTADO ADJUTO AFONSO.**

Às onze horas e quarenta minutos do dia primeiro de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ADJUTO AFONSO,** com a presença dos **Deputados Belarmino Lins, Sinésio Campos e Wilker Barreto,** ausentes os demais. **O Senhor Presidente** explicou se tratar de uma **Sessão Especial convocada para entrega da Medalha Ruy Araújo ao Senhor Wellington Lins Albuquerque, Presidente do Instituto Metropolitano/Fametro e à Senhora Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque, Reitora da Fametro e Mantenedora da Faculdade Santa Tereza, conforme Projeto de Resolução Legislativa n.º 29/2016, de autoria do então Deputado Sabá Reis, subscrito pelo Deputado Belarmino Lins, e do Projeto de Resolução Legislativa n.º 48/2022, de autoria do Deputado Wilker Barreto, que se tornaram as Resoluções Legislativas n.º 626, de 28 de dezembro de 2016, e 896, de 15 de junho de 2022, respectivamente. Convidou para compor a Mesa as autoridades:** José Augusto de Melo Neto,

Diretor-Presidente do Cetam, representando o Governador Wilson Lima; Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque; homenageada; Wellington Lins de Albuquerque, homenageado; Átila Lins, Deputado Federal; Wilker Barreto, autor da propositura; Yara Amazônia Lins Rodrigues, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas/TCE; Yomara Lins, Vereadora representando a Câmara Municipal de Manaus; Lúcia Viana, representando a Associação dos Magistrados do Amazonas; Fabiano Afonso, representando a Suframa; Omara Oliveira Gusmão, representando a Ordem dos Advogados do Brasil/OAB/Seccional Amazonas. **Ato contínuo, todos de pé**, ouviram o Hino Nacional Brasileiro interpretado pela cantora Márcia Siqueira. **Com a palavra, o Deputado Wilker Barreto** justificou a sua iniciativa argumentando que a Fametro é uma das maiores Universidades do Brasil gerando mais de dois mil empregos diretos no Amazonas. Frisou a coragem do casal em investir no Amazonas e resgatar um vetor turístico do Estado que é o Hotel Tropical, um empreendedorismo de grande porte, que desenvolve o Amazonas. Destacou ainda a importância da aquisição da Santa Casa de Misericórdia pela Fametro que trará mais saúde e emprego, já que passará a ser um hospital-escola. Por fim, enalteceu o brilho e a competência do casal em empreender para o benefício do povo do Amazonas. **Neste momento, o Presidente** registrou a presença dos familiares e do Vereador Rosivaldo. **Após, o Deputado Belarmino Lins** afirmou que os dois laureados são singulares no campo da educação e elencou os avanços conquistados por eles no sentido de desenvolver no Amazonas uma educação de qualidade. Enfatizou a dedicação do casal em promover a educação como uma força motriz de mudança social, concedendo à Fametro a condição de maior Universidade da Região Norte. Fez menção à biografia de seu irmão, Wellington Lins, que dedicou e dedica a vida em favor do Estado e de sua cunhada, Maria do Carmo Seffair, que sempre lutou e venceu apesar das dificuldades. Concluiu pedindo uma salva de palmas aos dois agraciados. **Dando prosseguimento, o Mestre de Cerimônias, Jornalista Silva Santos**, procedeu à leitura do histórico da Comenda. **Ato contínuo, o Presidente e os Deputados Wilker Barreto, Belarmino Lins e Átila Lins** entregaram a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Wellington Lins de Albuquerque e à Senhora Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque. **Com a palavra, o Deputado Sinésio Campos, em nome do Plenário**, salientou a diversificação de investimentos do casal que busca empreender não só na área da educação, mas também na área do turismo com a aquisição do Hotel Tropical que valoriza o patrimônio cultural do Estado. Concluiu desejando vida longa ao casal e evidenciando que a Casa reconhece que os agraciados são dignos de receber a sua mais alta Comenda. **A seguir, a Senhora Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque** agradeceu à Assembleia, em especial ao Deputado Wilker Barreto, pela honrosa homenagem. Estendeu a Medalha a todos os colaboradores da Fametro, incluindo os alunos e seus pais, que contribuem para que a Instituição seja uma das melhores do País. Reafirmou o compromisso da Fametro em mitigar as desigualdades sociais por meio da educação e finalizou seu pronunciamento com uma frase de São Francisco de Assis. **Na sequência, o Senhor Wellington Lins de Albuquerque** manifestou alegria em receber a Medalha Ruy Araújo, pois significa o reconhecimento do povo do Amazonas pelo seu trabalho profícuo em favor da educação. Apresentou um vídeo com a história da Fametro que nasceu em 2002 e só vem ampliando os seus serviços no Estado gerando emprego e desenvolvimento. Expressou gratidão aos Deputados Belarmino Lins, Wilker Barreto e Sabá Reis por conceder uma Medalha tão significativa, bem como agradeceu à sua esposa, aos seus filhos, aos pais e irmãos que sempre o apoiaram em sua visão de educação. Relatou alguns fatos importantes de sua vida desde a infância em Fonte Boa até os dias atuais citando os cargos públicos que ocupou antes de se deter à Fametro e investir na educação. Teceu comentários sobre os desafios da Instituição, mencionou a importância dos colaboradores da Fametro e finalizou com uma frase do educador Anísio Teixeira. **Na continuidade, o Senhor José Augusto de Melo Neto, em nome do Governador Wilson Lima**, parabenizou o casal pela homenagem evidenciando que o Grupo Fametro é um empreendimento que desenvolve não

só o Amazonas, mas toda a Região Norte levando educação a muitas pessoas que antes não tinham como ter acesso. Destacou o trabalho social da Fametro e as parcerias firmadas com o Governo do Amazonas buscando ampliar a educação e torná-la acessível a todos. **A caminho do fim, o Presidente** agradeceu a presença de todos e reiterou que a homenagem era justa e merecida. **Ato contínuo**, todos de pé, ouviram o Hino do Amazonas interpretado pela cantora Márcia Siqueira. **Nada mais ocorrendo**, foi a presente encerrada e convocada a **Sessão Ordinária de terça-feira à hora regimental. E, para constar**, eu, **Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

**ATA DA 109ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR JULIANO RALO MONTEIRO. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022. PRESIDENTE: DEPUTADO WILKER BARRETO.**

Às treze horas e trinta minutos do dia seis de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **WILKER BARRETO**, ausentes os demais. **O Senhor Presidente** explicou se tratar de uma **Sessão Especial convocada para entrega do Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Juliano Ralo Monteiro, conforme Projeto de Lei n.º 216/2022, de sua autoria, que se tornou a Lei Ordinária n.º 5.986, de 20 de julho de 2022. Convidou** para compor a Mesa as autoridades: André Zogahib, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, representando o Governador Wilson Lima; Juliana Ralo Monteiro, homenageado. **Ato contínuo**, todos de pé, ouviram a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Na sequência, o Deputado Wilker Barreto** justificou a sua iniciativa destacando a extensa e relevante contribuição do professor para a educação do Amazonas, e salientou os méritos e qualidades que preenchiam os requisitos para a concessão da mais alta honraria do Estado. Finalizou afirmando que acredita muito na educação como força motriz transformadora da sociedade e que o docente homenageado tem ajudado a formar muitas mentes que atuam de maneira brilhante no Estado do Amazonas. **A seguir, o Mestre de Cerimônias, Jornalista Silva Santos**, proferiu a leitura do histórico do Título. **Após, o Presidente Wilker Barreto e o Professor Doutor André Zogahib entregaram o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Juliano Ralo Monteiro. Com a palavra, o Senhor Juliano Ralo Monteiro** agradeceu à Casa, em especial ao Deputado Wilker Barreto, pela homenagem recebida, como também aos seus pais, irmãos, alunos, professores, amigos e ao Magistrado Flávio Henrique Albuquerque que contribuíram, de forma significativa, para o sucesso de sua trajetória profissional. Rememorou a sua caminhada desde o nascimento em São Paulo até a sua chegada ao Amazonas citando o nome das pessoas que sempre estiveram ao seu lado. afirmou que a frase que mais o define é “Árvore boa dá bons frutos”, pois se considera um bom fruto, apesar de seus defeitos e qualidades, já que provém de uma árvore frondosa que são seus pais. Frisou que desde sua adolescência se interessava pelo social e, por isso, escolheu a docência porque confia que a educação faz a diferença no meio social. Pontuou que veio a Manaus para ser professor da Universidade Uninorte e logo depois passou a lecionar na Universidade Nilton Lins que financiou o seu doutoramento conseguindo o título aos trinta anos de idade. Ressaltou ainda a sua experiência acadêmica em Universidades Públicas e sua dedicação integral ao “sacerdócio” que é a profissão professor. Concluiu enfatizando o seu orgulho de ser condecorado com o título de Cidadão do Amazonas porque foi aqui que seus maiores desafios foram concretizados. **Como orador seguinte, o Reitor da**

Universidade do Estado do Amazonas, André Zogahib, em nome do Governador Wilson Lima, externou contentamento com a homenagem dedicada ao amigo, evidenciando que o Título a ele concedido era meritório e relembrou que havia acompanhado a trajetória brilhante do advogado que foi conduzido a uma carreira profissional exitosa. **A caminho do fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e reiterou que a homenagem era justa e merecida. Ato contínuo, todos de pé, ouviram o Hino do Amazonas. Nada mais ocorrendo,** foi a presente encerrada e convocada a **Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar,** eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

**ATA DA 110ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA PARA ENTREGA DA MEDALHA RUY ARAÚJO AO SENHOR SIDARTA PINHEIRO DE ARAÚJO GADELHA. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 7 DE DEZEMBRO DE 2022. PRESIDENTE: DEPUTADO CARLINHOS BESSA.**

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **CARLINHOS BESSA**, ausentes os demais. **O Senhor Presidente** explicou se tratar de uma **Sessão Especial convocada para entrega da Medalha Ruy Araújo ao Senhor Sidarta Pinheiro de Araújo Gadelha, conforme Projeto de Resolução Legislativa n.º 80/2022, de sua autoria, que se tornou a Resolução Legislativa n.º 924, de 1º de novembro de 2022. Convidou para compor a Mesa as autoridades:** Ellen Cristina S. Mamute, Secretária-Executiva Adjunta/Seduc, representando o Governador Wilson Lima; Sidarta Pinheiro de Araújo Gadelha, homenageado; Mauro Petras R. Muniz, Secretário de Administração da Glomam; Kirk Douglas Bentes, Secretário-Executivo da Afeam; José Fabiano Afonso Rodrigues, Presidente da Subcomissão de Educação Municipal de Licitação/CML; Bosquinho Poeta, Membro da Academia de Letras do Amazonas; Jeibson Justiniano, Diretor da Anoregue. **Ato contínuo, todos de pé, ouviram a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após,** foi exibido um vídeo com a trajetória do laureado. **Como a palavra, o Deputado Carlinhos Bessa** justificou sua iniciativa argumentando que o agraciado era merecedor de tal concessão por se tratar de um profissional e proprietário atuante e capacitado no ramo de gêneros alimentícios e educação. Finalizou destacando as ações sociais de iniciativa do homenageado voltadas à educação. **Em seguida, o Mestre de Cerimônias, Jornalista Silva Santos,** proferiu a leitura do histórico da Comenda. **Na sequência, o Presidente Carlinhos Bessa** entregou a **Medalha Ruy Araújo ao Senhor Sidarta Pinheiro de Araújo Gadelha. Dando prosseguimento, o Senhor Sidarta Pinheiro** agradeceu à Assembleia Legislativa, em especial ao Deputado Carlinhos Bessa, por receber a mais alta Comenda da Casa. Afirmou ser apaixonado pela Amazônia e sua natureza encantadora e entusiasta também da educação. Na oportunidade, referiu-se à Maçonaria como parte de suas escolhas no decorrer de sua existência, destacando ainda a importância do projeto “Vestibular Social” de sua iniciativa em parceria com a Seduc e Glomam para viabilizar o acesso dos jovens ao ensino superior. **Na sequência, a Senhora Ellen Cristina S. Mamute, em nome do Governador Wilson Lima,** elogiou a trajetória do empresário e fez votos de êxito contínuo ao grande empreendedor nos ramos que atuava. **A caminho do fim, o Presidente** agradeceu a presença de todos e reiterou que a homenagem era justa e merecida pelo brilhantismo profissional do laureado. **Ato contínuo, todos de pé, ouviram o Hino do Amazonas. Nada mais ocorrendo,** foi a presente encerrada e convocada a **Sessão Ordinária de segunda-feira à hora**

regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

**ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022. PRESIDENTE: ROBERTO CIDADE.**

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de novembro do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE** com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Álvaro Campelo, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Doutora Mayara Pinheiro Reis, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que o Deputado Delegado Péricles e a Deputada Nejmi Aziz tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 340 e 50/2022, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o Expediente foi lido pelo próprio Presidente, Deputado Roberto Cidade, que constou dos Ofícios: 1. n.º 1096/2022, do Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa, Marcos Apolo Muniz de Araújo,** encaminhando cópias de termos de fomento celebrados entre a SEC e órgãos diversos (2022.9.046202); **2. n.º 1445/2022/GSEAS, encaminhado pela Secretária de Estado da Assistência Social, Kely Patrícia Paixão Silva,** respondendo ao Requerimento n.º 3273/2022, de autoria do Deputado João Luiz, por meio do qual enviou indicação, ao Governo do Estado, de construção de uma unidade do restaurante ‘Prato Cheio’ no bairro da Redenção em Manaus (2022.9.46233). **Como primeiro orador, o Deputado Cabo Maciel** cumprimentou os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e parabenizou a Secretaria de Segurança Pública pela apreensão de uma enorme quantidade de drogas no Estado caracterizando um prejuízo significativo para o narcotráfico. **Após, o Deputado Serafim Corrêa** manifestou-se favorável ao Projeto do Tribunal de Justiça cujos servidores estavam no plenário. Em outro tema, homenageou o Desembargador João Mauro Bessa pela aposentadoria e comemorou à ascensão da Senhora Cristina Marques ao cargo vago de desembargadora. **Neste momento, o Presidente suspendeu o Pequeno Expediente** por falta de oradores inscritos. **Reabertos os trabalhos, havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e o Secretário, Deputado Adjuto Afonso, procedeu à leitura da Pauta de Requerimentos nos termos do Regimento Interno: 1. Requerimento n.º 3603/2022, de autoria do Deputado Delegado Péricles, “Requer Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 104/2022 que Concede a Medalha Ruy Araújo ao Deputado Estadual Serafim Fernandes Corrêa”. Em discussão, o Deputado Serafim Corrêa se absteve. Em votação, aprovado com abstenção do Deputado Serafim Corrêa; 2. Requerimento n.º 3628/2022, de autoria dos Deputados Sinésio Campos e Roberto Cidade, “Requer Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 465/ 2022 que Concede Título de Cidadão do Amazonas ao Dr. Damian Popolo, Diretor de Relações Externas – Eneva S.A”. Em votação, aprovado; 3. Requerimento n.º 3673/2022, de autoria do Deputado Delegado Péricles, “Requer Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 469/ 2022 que Altera a Tabela Anexa I do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores e Serventuários dos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, estabelecido por meio da Lei Ordinária Estadual nº 3.226/2008, referente ao Cargo de auxiliar Judiciário no âmbito deste Poder”. Em votação, aprovado; 4. Requerimento n.º 3706/2022, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Requer Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei Complementar n.º 07/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas,**

que altera o artigo 127, §3º, da Lei Complementar n.º 17/1997”. **Em votação, aprovado;** **5. Requerimento n.º 3707/2022, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Requer Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei Complementar n.º 09/2022,** oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas, que altera, na forma que especifica, a Lei Complementar n.º 17/1997 que Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas (Criação de Vara de Inquéritos Policiais)”. **Em votação, aprovado;** **6. Requerimento n.º 3708/2022, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Requer Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2022,** oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas, que Atualiza a Lei n.º 76/2010, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas, que passa a ser denominada Escola Judicial do tribunal do Amazonas, e dá outras providências”. **Em votação, aprovado;** **7. Requerimento n.º 3713/2022, de autoria do Deputado Delegado Péricles, “Requer Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar n.º 11/2022** que Altera, na forma que especifica, a Lei Complementar n.º 17/1997 que Dispõe sobre a Divisão e Organização Judiciária do Estado do Amazonas, na parte que dispõe sobre a competência do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Admissão ou rejeição de recursos para as instâncias superiores federais)”. **Em votação, aprovado;** **8. Requerimento n.º 3714/2022, de autoria do Deputado Delegado Péricles, “Requer Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022** que Altera, na forma que especifica, a Lei Complementar n.º 17/1997 que Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas”, na parte na parte que dispõe sobre competência do Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Designação de interinos e interventores nas serventias extraconjugais do Estado do Amazonas)”. **Em votação, aprovado. Após, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, as Atas das Sessões Ordinárias 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 e das Sessões Especiais 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105. Em seguida, o Secretário procedeu à leitura da Pauta de Votação dos Projetos de Lei Complementar, em 1º Turno, nos termos do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 7/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas (Ofício n.º 2991/2022), “Altera o artigo 127, §3º, da Lei Complementar n.º 17/1997, para adequá-lo à redação do art. 253, §1º da Lei Complementar n.º 17/1997, conferindo tratamento uniforme à percepção de gratificação por acúmulo jurisdicional para 20% do valor do subsídio de magistrado. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado;** **2. Projeto de Lei Complementar n.º 9/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas (Ofício n.º 4455/2022), “Altera, na forma que especifica, a Lei Complementar n.º 17/1997 que Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas (Criação de Vara de Inquéritos Policiais) ”.** Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado;** **3. Projeto de Lei Complementar n.º 10/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas (Ofício n.º 4576/2022), “ Atualiza a Lei n.º 76/2010, de 02/08/2010, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas, que passa a ser denominada Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas, e dá outras providências”.** Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado;** **4. Projeto de Lei Complementar n.º 11/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas (Ofício n.º 4923/2022), “Altera, na forma que especifica, a Lei Complementar n.º****

17/1997 que Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, na parte que dispõe sobre a competência do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Admissão ou rejeição de recursos para as instâncias superiores federais) ”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado;** **5. Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas (Ofício n.º 4926/2022), “Altera, na forma que especifica, a Lei Complementar n.º 17/1997 que Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, na parte que dispõe sobre a competência do Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Designação de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas) ”.** Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado. A seguir, foi lida a Pauta de Votação dos Projetos de Lei e Projetos de Resolução Legislativa, nos termos do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei n.º 415/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 97/2021, “Institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto); e da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Therezinha Ruiz). **Em votação, aprovado;** **2. Projeto de Lei n.º 424/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Ofício n.º 4005/2022), “Altera o anexo da Lei n.º 3.226/2008, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Amazonas e dá outras providências”.** Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado;** **3. Projeto de Lei n.º 469/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Ofício n.º 4832/2022), “Altera a Tabela Anexa I do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores e Serventuários dos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, estabelecido por meio da Lei Ordinária Estadual n.º 3.226/2008, referente ao Cargo de Auxiliar Judiciário no âmbito deste Poder”.** Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado;** **4. Projeto de Lei n.º 472/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Ofício n.º 4924/2022), “Cria cargos nas assessorias dos Juizes Auxiliares da Presidência, Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, na estrutura de cargos, carreira e salários dos servidores e serventuários do Poder Judiciário do Estado do Amazonas”.** Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado;** **5. Projeto de Resolução Legislativa n.º 104/2022, de autoria Coletiva, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Deputado Estadual Serafim Fernandes Corrêa”.** Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Fausto Junior); e de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, os Deputados: Dermilson Chagas** considerou uma justa homenagem da Casa a quem viveu em favor do povo e contribuiu bastante para todo o Estado; **Alessandra Campêlo** expressou a sua gratidão por tudo o que o Deputado Serafim Corrêa fez e faz por ela e por tê-lo como colega de Parlamento e que irá fazer muita falta; **Belarmino Lins** afirmou que a homenagem é muito merecida e é uma questão de justiça por todas as ações em prol do Amazonas. Lembrou que a construção do prédio da Assembleia

teve a impressão digital do então Prefeito Serafim Corrêa; **Cabo Maciel** expôs toda a sua admiração pelo Deputado Serafim Corrêa cujo conhecimento contagia e renova o Parlamento. Rememorou que sempre o chamou de “Meu Guru” e que sempre será lembrado como um exemplo de político; **Joana Darc** também registrou a sua admiração pelo Deputado Serafim Corrêa que é um “norte” para todos os parlamentares jovens e estendeu o carinho de toda a sua família ao Parlamentar; **Tony Medeiros** observou que sempre acompanhou de perto a carreira do Deputado Serafim e reconheceu a importância do homem público para o Estado; **Roberto Cidade** ressaltou que o Deputado Serafim é um homem de bem, respeitado por todos e expressou sua gratidão pelos ensinamentos e convivência; **Carlinhos Bessa** parabenizou o Deputado Serafim Corrêa pela vida política tão expressiva e tão honrada citando também o Deputado Belarmino Lins e que considerou uma perda para o Estado a não reeleição do Parlamentar; **Fausto Júnior** rememorou as lutas sempre muito justas assumidas pelo Deputado Serafim Corrêa como também destacou a experiência técnica do Parlamentar; **Adjuto Afonso** elogiou a postura política do Deputado Serafim Corrêa bem como a sua parceria no Parlamento e a sua gestão como Prefeito; **Doutor Gomes** discorreu sobre a integridade do homem públicos e as ações justas defendidas pelo Deputado Serafim Corrêa; **Wilker Barreto** exaltou o Parlamentar Serafim Corrêa e frisou que a Assembleia perde um político moderador, detentor de um profundo conhecimento da vida pública. Sugeriu que os Deputados Belarmino Lins e Ricardo Nicolau também fossem homenageados com a Medalha Ruy Araújo; **Sinésio Campos** salientou que o Deputado Serafim continuará a ser um homem probo e estará sempre presente na política por tudo o que fez e faz pelo Amazonas; **Serafim Corrêa** agradeceu a homenagem e declarou sua abstenção. **Em votação, aprovado com abstenção do Deputado Serafim Corrêa; 6. Projeto de Lei n.º 465/2022, de autoria dos Deputados Sinésio Campos e Roberto Cidade**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Dr. Damian Popolo, Diretor de Relações Externas/ENEVA S.A”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa) e Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em aparte, os Deputados: Fausto Júnior subscreveu a matéria** e destacou a atuação do Empresário para o desenvolvimento do Amazonas principalmente no que tange a “quebra do monopólio do gás” e a exploração mineral sustentável para a Amazônia; **Sinésio Campos** justificou a sua iniciativa e ressaltou o papel importante da Eneva para o Amazonas. Rememorou a “quebra do monopólio do gás” e a diferença que fez na Zona Franca de Manaus. **Em votação, aprovado. Questão de Ordem, o Deputado Wilker Barreto** pediu que os Requerimentos, de sua autoria, convocando os Secretários de Saúde e de Segurança Pública fossem aprovados na próxima reunião. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade registrou a presença em plenário do Presidente da Assembleia Legislativa do Acre Nicolau Cândido e do Prefeito de Uruará Enrico de Souza Falabella e anunciou, com anuência do Plenário, que os demais Projetos da Pauta iriam ser votados em Bloco, citando dos itens 7 a 15; 16 a 20; 21 a 25 e 26 a 32, no entanto, para efeito de maior transparência nesta Ata, iremos elencar os Projetos na íntegra. 7. Projeto de Lei n.º 485/2019, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Estabelece a disponibilização de salas exclusivas para amamentação, extração, armazenamento e conservação adequada do leite”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Therezinha Ruiz); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 8. Projeto de Lei n.º 141/2020, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Fica suspenso o corte dos serviços públicos essenciais de água e energia elétrica dos hospitais públicos, hospitais conveniados com o Sistema Único da Saúde – SUS, hospitais e clínicas filantrópicas e clínicas de hemodiálise no Amazonas, durante a decretação de estado de calamidade pública no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator:

Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Álvaro Campelo). **Em votação, aprovado; 9. Projeto de Lei n.º 527/2020, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a realização, pela Rede Pública de Saúde do Amazonas, de exames exigidos em concurso público estadual para os candidatos que comprovem sua condição de hipossuficiência no momento da inscrição no certame” Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 10. Projeto de Lei n.º 116/2021, de autoria das Deputadas Alessandra Campêlo e Professora Therezinha Ruiz**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Doutor Daniel Fábio Jacob Nogueira”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Serafim Corrêa); e de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 11. Projeto de Lei n.º 378/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza**, “Institui ações de saúde mental para os integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiros Militares, Agentes Penitenciários, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Segurança Pública e Política sobre Drogas (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado; 12. Projeto de Lei n.º 429/2021, de autoria do Deputado Saullo Vianna**, “Proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento de cônjuge ou de companheiro para realizar ou autorizar os procedimentos de inserção dos métodos contraceptivos que especifica”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Abdala Fraxe); e da Mulher, Família e do Idoso (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo). Em discussão, o Deputado Tony Medeiros subscreveu o Projeto. **Em votação, aprovado; 13. Projeto de Lei n.º 442/2021, de autoria do Deputado Tony Medeiros**, “Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Estado por meio de transferências do fundo de saúde – Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Delegado Péricles); e da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo). **Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 479/2021, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 5.107 de 2020, que Torna prioritária a distribuição de medicamentos para deficientes de todos os gêneros na Central de Medicamentos CEMA no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em votação, aprovado; 15. Projeto de Lei n.º 509/2021, de autoria do Deputado Fausto Júnior**, “Reconhece o peixe tucunaré-açu (*Cichla Temensis*) como patrimônio imaterial do Amazonas” Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 16. Projeto de Lei n.º 581/2021, de autoria do Deputado Saullo Vianna**, “Fica assegurada ao portador de Transtorno do Espectro Autista a realização de trabalho compatível com sua aptidão e qualificação”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos

Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Assistência Social e Trabalho (Relatora: Deputada Nejmi Aziz). **Em discussão, o Deputado Tony Medeiros** subscreveu o Projeto. **Em votação, aprovado; 17. Projeto de Lei n.º 600/2021, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau**, “Torna obrigatória a discriminação de todos os encargos, tributos e juros cobrados nos contratos de empréstimos de qualquer natureza celebrados com aposentados e pensionistas e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); da Mulher, da Família e do Idoso (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz). **Em votação, aprovado; 18. Projeto de Lei n.º 620/2021, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau**, “Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado do Amazonas, o ‘Maio Cinza’ como mês estadual da Conscientização do Câncer de Cérebro”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 19. Projeto de Lei n.º 656/2021, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a possibilidade de cessão de forma facultativa de créditos gerados em sistema de compensação de energia elétrica a hospitais filantrópicos, no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento (Relator: Deputado Sinésio Campos). **Em votação, aprovado; 20. Projeto de Lei n.º 141/2022, de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, “Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações relativas à adoção do teletrabalho no serviço público estadual”. Recebeu Substitutivo do autor. Com Pareceres Favoráveis, nos termos do Substitutivo, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 21. Projeto de Lei n.º 166/2022, de autoria do Deputado Álvaro Campelo**, “Concede o Título de Cidadão Amazonense ao Doutor Juiz Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, João Alves de Almeida Neto”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 22. Projeto de Lei n.º 230/2022, de autoria do Deputado Felipe Souza**, “Assegura sobre o direito à continuidade no fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora habitada por portador de deficiência ou doença crônica que necessita de tratamento ou procedimento médico, requeira o uso continuado de aparelhos e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz). **Em votação, aprovado; 23. Projeto de Lei n.º 254/2022, de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas à Senhora Joelma da Silva Mendes”. Com pareceres favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Fausto Junior) e Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em votação, aprovado; 24. Projeto de Lei n.º 368/2022, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, “Dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais”. A matéria recebeu Substitutivo do autor. Com Parecer Favorável ao Substitutivo, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker

Barreto); e Parecer Conjunto Favorável, nos termos do Substitutivo, das Comissões de Assuntos Econômicos; de Defesa do Consumidor; e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado Fausto Júnior). **Em votação, aprovado; 25. Projeto de Lei n.º 446/2022, de autoria do Deputado Dr. Gomes**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao senhor Redvaldo Bezerra da Silva”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa) e Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, o Deputado Tony Medeiros** subscreveu o Projeto. **Em votação, aprovado; 26. Projeto de Lei n.º 447/2022, de autoria do Deputado João Luiz**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Ilustríssimo Dr. Thomas Law”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa) e Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, os Deputados Cabo Maciel, Fausto Júnior, Roberto Cidade e Tony Medeiros** subscreveram o Projeto. **Em votação, aprovado; 27. Projeto de Resolução Legislativa n.º 100/2021, de autoria do Deputado Tony Medeiros**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Coronel QOPM Marcus Vinícius Oliveira de Almeida”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Álvaro Campelo); e de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Serafim Corrêa). **Em votação, aprovado; 28. Projeto de Resolução Legislativa n.º 27/2022, de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz**, “Concede a Medalha Ruy Araújo à Senhora Maria Edina Videira Matozinho”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto). **Em votação, aprovado; 29. Projeto de Resolução Legislativa n.º 36/2022, de autoria do Deputado Cabo Maciel**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Willian de Oliveira Dias, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Fausto Junior); e de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 30. Projeto de Resolução Legislativa n.º 64/2022, de autoria do Deputado Fausto Júnior**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Careiro, Nathan Macena de Souza”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 31. Projeto de Resolução Legislativa n.º 84/2022, de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, “Concede a Medalha do Mérito Ruy Araújo ao Senhor Marcos Vinícius Cardoso de Castro”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Álvaro Campelo); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em votação, aprovado; 32. Projeto de Resolução Legislativa n.º 95/2022, de autoria do Deputado Álvaro Campelo**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Doutor Marco Aurélio de Lima Choy, Advogado, Procurador do Município de Manaus e Professor concursado da Universidade do Estado do Amazonas/UEA”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado. Na sequência, aprovou, em 2º turno, os Projetos de Lei Complementar n.ºs 7/2022, 9/2022, 10/2022, 11/2022 e 12/2022**, todos oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **como também a Redação Final dos respectivos Projetos de Lei Complementar. Ato contínuo, aprovou em Bloco a Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 415/2021, 424/2022, 469/2022, 472/2022, 465/2022, 485/2019, 141/2020, 527/2020, 116/2021, 378/2021, 429/2021, 442/2021, 479/2021, 509/2021, 581/2021, 600/2021, 620/2021, 656/2021, 141/2022, 166/2022, 230/2022, 254/2022, 368/2022, 446/2022, 447/2022; e dos Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 104/2022, 100/2021, 27/2022, 36/2022, 64/2022, 84/2022 e 95/2022. Após, foi feita a Promulgação: Resoluções Legislativas n.º 927, 928, 929, 930, 931, 932 e 933, de 30 de novembro de 2022, respectivamente: “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor Marcos Vinícius Cardoso de Castro”; “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor**

Serafim Fernandes Corrêa, Deputado Estadual”; **“Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Marcus Vinicius Oliveira de Almeida, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas”**; **“Concede a Medalha Ruy Araújo à Senhora Maria Edina Videira Matozinho”**; **“Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor William de Oliveira Dias”**; **“Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Nathan Macena de Souza, Prefeito do Município do Careiro no Estado do Amazonas”**; **“Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Marco Aurélio de Lima Choy, advogado, Procurador do Município de Manaus e Professor da Universidade do Estado do Amazonas – UEA”**. **Encerrada a Votação, o Presidente concedeu Questão de Ordem aos Deputados: Sinésio Campos** pediu atenção para algumas emendas à LOA inclusive a destinada à rodoviária e a implementação de alternativas econômicas para o interior como a exploração do couro do jacaré; **Wilker Barreto** concordou com a reforma da rodoviária, pediu para subscrever as emendas do Deputado Sinésio Campos e defendeu a inclusão no Orçamento de recursos para a construção da escola bilíngue dos surdos-mudos. **Em Comunicação de Liderança, os Deputados: Sinésio Campos** agradeceu aos Deputados a votação do Projeto de Lei n.º 368/2022, de sua autoria, que proíbe a venda de sacolas plásticas em supermercados considerando uma conquista do consumidor; **Belarmino Lins** prestou homenagem ao Presidente por atuar de forma equânime tratando todos os deputados com respeito e buscando atender a todas as demandas. Comemorou a votação histórica obtida pelo Presidente na última eleição em que ficou provada a sua aceitação pelo povo do Amazonas, como também a sua capacidade de gerir e afirmou que tem absoluta certeza de que será aclamado Presidente para a próxima Legislatura e apresentou um Projeto de Resolução Legislativa concedendo a Medalha Ruy Araújo ao Deputado Roberto Cidade e sugeriu que fosse de autoria coletiva; **João Luiz** propôs que a Assembleia editasse um livro com todos os discursos do Deputado Belarmino Lins. Em outro assunto, anunciou com entusiasmo que entregou um laboratório de informática à escola de Balbina fruto de suas emendas parlamentares. Sugeriu que todas as vezes que os parlamentares destinassem emendas para a construção de uma obra, constasse na placa o nome do parlamentar. Prestou contas ainda de emendas suas destinadas à construção de um estádio em Presidente Figueiredo e para a construção de um ginásio no bairro São Jorge. **Dando prosseguimento, o Presidente encaminhou às Comissões 1 Projeto de Lei Ordinária, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, “Revoga a Lei Ordinária n.º 5743, de 22 de dezembro de 2021, que acrescentou inciso e parágrafos no artigo 26 na Lei Ordinária n.º 3.226, de 4 de março de 2008”. **Na continuidade. Deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Roberto Cidade n.º 3709/2022** (ao Presidente do INEP); **Fausto Júnior n.º 3711/2022** (à Empresa Eneva); **João Luiz n.º 3712/2022** (ao Governador do Amazonas); **Belarmino Lins n.º 3715/2022** (ao Governador Wilson Lima); **Adjuto Afonso n.º 3710/2022** (ao Diretor-Presidente da Fundação Cecom), n.º 3716/2022 (à Câmara Municipal de Urucurituba), n.º 3717 e 3718/2022 (à Prefeitura Municipal de Urucurituba –Requerimentos Repetidos), n.º 3719/2022 (à Prefeitura Municipal de Nhamundá), n.º 3720/2022 (à Câmara Municipal de Boa Vista de Ramos), n.º 3721/2022 (à Prefeitura Municipal de Boa Vista de Ramos), n.º 3722/2022 (à Câmara Municipal de Envira), n.º 3723/2022 (à Prefeitura Municipal de Envira). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou do Projeto de Lei n.º 459/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 74/2022** (este em quinto dia); **Projeto de Lei n.º 471/2022**, de autoria do Deputado João Luiz, **Projeto de Lei n.º 472/2022**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (estes em terceiro dia); **Projetos de Lei Complementar n.ºs 11 e 12/2022**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, (estes em segundo dia); **Projetos de Lei n.ºs 473 e 474/2022, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Institui a Campanha de Conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina)”, “Institui a Campanha de Conscientização sobre a Parvovirose Canina”; **Projeto de Lei n.º 475/2022, de autoria do Deputado Dermilson Chagas**, “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Ornamentação realizada no período da Copa do Mundo nas ruas que especifica”; **Projetos de Lei n.ºs 476, 477, 478**

e **479/2022**, “Altera a Lei n.º 3.072, de 19 de julho de 2006, que ‘Estabelece períodos para a realização de concursos ou processos seletivos destinados a provimento de cargos e de exames vestibulares no âmbito do Estado do Amazonas’ e dá outras providências”, “Dispõe sobre o atendimento prioritário a pessoas portadoras de Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, nos hospitais, ambulatórios, unidades de saúde, e demais estabelecimentos congêneres da rede pública e privada de saúde do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a isenção, para atletas de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição em corridas, caminhadas e provas de ciclismo, realizadas em vias públicas”, “Assegura, através das Unidades de Saúde, o acesso dos diabéticos ao teste de Anticorpos de identificação do tipo específico de diabetes”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 105/2022, de autoria do Deputado Tony Medeiros**, “Estabelece Diretrizes para a Criação e Formação da Orquestra Sinfônica da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências”, **Projeto de Resolução Legislativa n.º 99/2022, de autoria do Deputado Delegado Pérciles**, “Concede a Medalha de Mérito Jurídico à Dra. Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 11ª Região”, **Projeto de Lei n.º 481/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, “Revoga a Lei Ordinária n.º 5.743, de 22 de dezembro de 2021, que acrescentou inciso e parágrafos ao artigo 26 na Lei Ordinária n.º 3.226, de 4 de março de 2008” (estes em primeiro dia). **Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convidou todos para a Sessão Especial de logo a seguir. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

**ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022. PRESIDENTE: ROBERTO CIDADE.**

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE** com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Dermilson Chagas, Doutora Mayara Pinheiro Reis, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Carlinhos Bessa, Delegado Pérciles, Doutor Gomes, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa e as Deputadas Alessandra Campêlo e Nejmi Aziz tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 233, 340, 103, 137, 47, 104, 215 e 50/2022, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o próprio Presidente Roberto Cidade** procedeu à leitura do Expediente que constou do **Ofício n.º 2572/2022/CASA CIVIL, da Secretária-Executiva de Articulação Institucional Casa Civil, Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval**, encaminhando resposta do Requerimento n.º 4548/2022, de autoria do Deputado Saullo Vianna, que solicita reforma da Escola Estadual Professor Gilberto Mestrinho, no Município de Manacapuru/AM (2022.9.46358). **Como primeiro orador, o Deputado Fausto Júnior** agradeceu ao Líder do Partido União Brasil, do qual faz parte, por estar envolvendo os deputados federais eleitos na participação de debates alusivos ao Governo de transição em Brasília, bem como externou preocupação com a PEC de Transição por entender que ainda existe um excedente acima do necessário no Orçamento, salientando não ser contrário à elaboração de programas sociais do Governo, no entanto o Mercado Financeiro está instável e isso provoca desemprego em vários setores econômicos. **Neste instante, o Presidente comunicou que iria se ausentar para participar de um evento no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas assumindo a condução dos Trabalhos o Deputado Belarmino Lins. Com a palavra, a Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis** apresentou

algumas demandas do Município de Anamá, informando que havia tomado conhecimento dos assuntos, através da visita de vereadores da referida cidade em seu gabinete. **Dando prosseguimento, o Presidente iniciou o Grande Expediente e uma “Cessão de Tempo”, conforme Requerimento n.º 3635/2022, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, em favor do Senhor Luciano Moreira de Souza Filho, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte/DNIT para prestar esclarecimentos sobre as causas do desabamento das pontes sobre o rio Curaçá Km 23 e Km 12, bem como o cronograma de ações, plano de contingência e a reconstrução das pontes. **Após, tomaram assento à Mesa os Senhores: Fernando Catunda, Coordenador do Grupo de Trabalho BR319/CREA; Luciano Moreira Filho, Superintendente do DNIT. Com a palavra, o Deputado Sinésio Campos** indagou se existia um projeto para construção de novas pontes, quais as causas do sinistro e a sua análise diante dos fatos. **Em resposta, o Senhor Luciano Moreira de Souza Filho** explicou que havia um pré-projeto em conjunto com outras ações em torno do assunto, com a presença de equipes técnicas que investigavam as causas do acidente, ainda não elucidadas, na oportunidade informou que o restabelecimento do tráfego foi feito de imediato. Esclareceu ainda que havia contratos firmados para a reforma das vias adjacentes e que a retirada dos escombros era necessária para o resgate das vítimas ainda não localizadas. **Na sequência, o Deputado Belarmino Lins** perguntou se o Deputado Sinésio Campos estava satisfeito com as respostas do Superintendente do DNIT. **De imediato, o Deputado Sinésio Campos** afirmou que as respostas não o convenceram quanto à veracidade. **Em seguida, o Deputado Fausto Júnior** acrescentou que bem antes da ocorrência já havia indícios do desabamento e questionou se existiam, nas emendas parlamentares enviadas, recursos disponíveis para a reconstrução das pontes; quando seriam reconstruídas, como seria feito o serviço provisório de travessia e quais as atribuições dos contratados. **Novamente com a palavra, o Superintendente do DNIT** mencionou os nomes das empresas contratadas e os respectivos valores dos contratos, evidenciando que além das empresas contratadas existia outro contato de supervisão dessas empresas e que os projetos já elaborados eram uma das atribuições das empresas contratadas. **Após, o Deputado Wilker Barreto** opinou que a negligência estava materializada na ocorrência, contestando os valores dos contratos, discordou sobre o contrato de supervisão das empresas e pediu urgência na elucidação do problema. **Reavendo a palavra, o Deputado Fausto Júnior** reiterou suas colocações anteriores, lamentou os óbitos ocorridos e ressaltou que existia uma incerteza e preocupação muito grande com a atual situação das pontes. **Seguiu-se o Deputado João Luiz** que defendeu a celeridade na reconstrução das pontes. **Na continuidade, o Senhor Ilton Seixas, morador do Careiro Castanho**, expôs os problemas enfrentados pela comunidade em decorrência do sinistro com as pontes. **Em resposta, o Senhor Luciano Moreira de Souza Filho** enfatizou que a celeridade em solucionar o problema era prioridade do DNIT e que todos os esforços estavam sendo envidados para resolver a situação. **Na sequência, o Deputado Sinésio Campos** se dirigiu ao Senhor Fernando Catunda e indagou qual seria a participação efetiva do CREA na questão. **Com a palavra, o Representante do CREA** esclareceu que existia um trabalho de acompanhamento em parceria com o DNIT e solicitou que a responsabilidade da BR 319 retornasse ao DNIT. **Após, o Deputado Tony Medeiros** perguntou como estava a situação atual do Porto de Parintins. **Ato contínuo, o Senhor Luciano** respondeu que estava tudo sob controle e que assim que o rio oferecesse trefegabilidade e condições as balsas seriam liberadas. **Como orador seguinte, o Deputado Sinésio Campos** pediu ao Superintendente do DNIT que enviasse a este Poder todas as providências tomadas a partir das colocações feitas pelos Deputados. **A seguir, o Deputado Tony Medeiros** indagou se havia a possibilidade de “sabotamento” nas pontes já que elas eram em quatro e estavam aptas ao uso. **Em resposta, o Senhor Catunda** argumentou que nada poderia ser afirmado sem a verificação e análise dos laudos técnicos. **Encerrada a Cessão de Tempo, o Presidente concedeu Comunicação de Liderança ao**

**Deputado Sinésio Campos** que repudiou com veemência um episódio de feminicídio ocorrido em Tonantins, onde uma mulher teve o rosto desfigurado a facadas pelo seu ex-companheiro que já a tinha agredido em agosto deste ano, considerando que o assassinato foi pré-anunciado e sugeriu que Casa se pronunciasse contra o episódio de violência. **Dando prosseguimento, o Presidente Belarmino Lins** condenou o feminicídio e se solidarizou com a família enlutada. **Na Ordem do Dia, encaminhou às Comissões 4 Projetos de Decreto Legislativo** “Aprova o Relatório de Atividades referente ao 1º Trimestre de 2019 do Tribunal de Contas do Amazonas”, “Aprova o Relatório de Atividades referente ao 2º Trimestre de 2019 do Tribunal de Contas do Amazonas”, “Aprova o Relatório de Atividades referente ao 3º Trimestre de 2019 do Tribunal de Contas do Amazonas”, “APROVA o Relatório Sintético de Atividades referente ao 4º Trimestre e o anual de 2019 do Tribunal de Contas do Amazonas”; **3 Projetos de Lei Complementar, sendo 2 de autoria da Defensoria Pública do Estado do Amazonas**, “Altera a Lei Complementar n.º 1, de 30 de março de 1990 e a n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 (Remuneração dos Defensores e Servidores da Defensoria Pública)”; Altera a Lei Complementar n. 01, de 30 de março de 1990, e dá outras providências. (Organização da Defensoria Pública); **e 1 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, “Altera, na forma que especifica, a Lei Complementar n.º 17/1997 que dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, na parte que dispõe sobre a competência do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas”; **e 3 Projetos de Resolução Legislativa, sendo 1 de autoria da Mesa Diretora**, “Concede dois valores extras de vale-alimentação e dois valores extras de vale-medicamentos a todos os beneficiários componentes do quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; **1 de autoria do Deputado Belarmino Lins e subscrito por vários deputados**, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Deputado Estadual Roberto Cidade”; **1 de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Concede a Medalha Ruy Araújo à Senhora Therezinha Ruiz de Oliveira, Deputada Estadual do Amazonas”. **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos dos seguintes Deputados: Roberto Cidade n.º 3724, 3725, 3726, 3727, 3728, 3729, 3730, 3731, 3732, 3733, 3734, 3735, 3736, 3737 e 3738/2022** (todos à Seminf), n.º 3739/2022 (Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa que concede a Medalha Ruy Araújo à Senhora Therezinha Ruiz, Deputada Estadual); **Wilker Barreto n.º 3740/2022** (à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental/Aadesam); **Professora Therezinha Ruiz n.º 3741/2022** (Cessão de Tempo no dia 6 de dezembro). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 473 e 474/2022**, de autoria da Deputada Joana Darc; **Projeto de Lei n.º 475/2022**, de autoria do Deputado Dermilson Chagas; **Projetos de Lei n.º 476, 477, 478 e 479/2022**, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis; **Projetos de Resolução Legislativa n.º 105/2022**, de autoria do Deputado Tony Medeiros; n.º 99/2022, de autoria do Deputado Delegado Pérciles; **Projeto de Lei n.º 481/2022**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (estes em segundo dia); **Projeto de Lei n.º 382/2022, de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Ralph Dias da Silveira”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 106/2022, oriundo da Mesa Diretora**, “Concede dois valores extras de vale alimentação e dois valores extras de vale medicamentos a todos os beneficiários componentes do quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; **Projetos de Lei Complementar n.ºs 13 e 14/2022, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas**, “Altera a Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990 e a n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 (Remuneração dos Defensores e Servidores da Defensoria Pública)”, “Altera a Lei Complementar n.º 1, de 30 de março de 1990, e dá outras providências (Organização da Defensoria Pública)”; **Projeto de Lei Complementar n.º 15/2022, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, “Altera, na forma que especifica, a Lei Complementar n.º 17/1997 que dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, na parte que dispõe sobre a competência do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do

Amazonas” (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a **Sessão Especial** de logo a seguir. E, para constar, eu, **Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

**ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 6 DE DEZEMBRO DE 2022. PRESIDENTE: CARLINHOS BESSA.**

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **DELEGADO PÉRICLES** com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Álvaro Campelo, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Dermilson Chagas, Doutora Mayara Pinheiro Reis, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Sinésio Campos e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Adjuto Afonso, Belarmino Lins, Doutor Gomes, Fausto Júnior, Felipe Souza, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Tony Medeiros e a Deputada Nejmi Aziz tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 218, 190, 105, 103, 335, 88, 50, 106, 240 e 50/2022, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles**, procedeu à leitura do Expediente que constou dos **Ofícios: 1. n.º 1472/2022-GSEAS, da Secretária de Estado da Assistência Social, Kely Patrícia Paixão Silva**, encaminhando resposta aos Requerimentos n.ºs 3514 e 3515, de autoria da Deputada Joana Darc, indicando a construção de uma Instituição de Longa Permanência de âmbito Estadual para Idosos (2022.9.46662); **2. n.º 2722/2022, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Flávio Cordeiro Antony Filho**, respondendo Requerimento n.º 2540/2022, de autoria do Deputado Dermilson Chagas, indicando a disponibilização de serviço público e privado no Porto de Manaus (2022.9.47357). **Como primeiro orador, o Deputado Wilker Barreto** manifestou preocupação com os números da pobreza no Amazonas onde quinhentos mil moradores do Estado vivem em extrema pobreza. Propôs que o Governo investisse em ações que mitigassem a miséria no Amazonas. Sugeriu que as estratégias a serem utilizadas em 2023 deveriam ser definidas na LOA deste ano e deveriam envolver a Sepror, Idam, Cetam, Afeam. Em outro assunto, denunciou que há um movimento dos governadores brasileiros visando aumentar o ICMS no próximo ano e que esse reajuste poderá elevar ainda mais a pobreza no Estado. Por fim, anunciou que o Contrato do Governo com o Hapvida foi suspenso e os oitenta milhões pagos poderiam ser devolvidos aos cofres públicos. **Após, o Deputado João Luiz** parabenizou a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus especialmente os Vereadores que pertencem ao seu Partido Republicanos, João Carlos e Capitão Carpê. Em outro tema, repercutiu as reuniões realizadas na Comunidade da Sharp que resultou na indenização e construção de casa própria aos comunitários que durante anos sofreram com a ausência de políticas públicas de moradia. Elogiou o Governo Wilson Lima e o Secretário Marcellus Campêlo que têm se preocupado em garantir melhores condições de vida à população. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Carlinhos Bessa. Com a palavra, o Deputado Delegado Péricles** prestou contas de suas fiscalizações nos quatro anos de mandato citando o Hospital Delphina Aziz que teve uma melhora significativa no atendimento, mas que ainda está sendo subutilizado. Comemorou o desenvolvimento da Fundação Cecom com os mais de três milhões de reais destinados à Instituição por meio de suas emendas parlamentares. Parabenizou o Diretor-Presidente da FCecom, Doutor Gerson Mourão, pelo trabalho extraordinário que transformou a Instituição em referência no tratamento humanitário do câncer. **Na sequência, a Deputada Alessandra Campêlo** se

solidarizou com a Vereadora Lindynês Leite de Manacapuru por estar sofrendo perseguição política. Relatou que o Presidente da Câmara cassou a vereadora de forma ilegal alegando que ela tem falta nas reuniões, sendo que essas faltas foram justificadas em razão de a mãe e a avó, que faleceu, terem sido acometidas por Covid-19. Esclareceu que a Justiça “derrubou” a cassação e o Presidente ontem voltou a cassá-la simplesmente porque quer colocar o suplente de seu partido e ganhar apoio. Informou que levará o caso à Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral, uma vez que isso caracteriza violência política contra a mulher. Em outro tema, discursou sobre a questão da extrema pobreza e defendeu uma política assumida pelo Brasil e não apenas por um governador. Lembrou que quando esteve à frente da Secretaria de Estado de Assistência Social, com total apoio do Governador, conseguiu levar o restaurante Prato Cheio a vários municípios como também houve uma distribuição maior de cestas básicas. **Neste momento, o Presidente Carlinhos Bessa** registrou a presença das crianças que fazem parte do Projeto da Assembleia “Natal Solidário” e fez uma foto oficial, juntamente com os outros deputados presentes, evidenciando a entrega dos presentes doados pelos servidores da Casa. **Em seguida, o Deputado Sinésio Campos** condenou a atuação da empresa Amazonas Energia no Estado e pontuou que a Lei, aprovada pela Assembleia, que proíbe a instalação dos medidores aéreos, encontra-se no Supremo Tribunal Federal (STF), tendo como Relator o Ministro Barroso, e espera que o STF mantenha a Lei estadual que é resultado de uma demanda da população que na aguenta mais ser lesada pela Amazonas Energia. **Neste momento, o Presidente Carlinhos Bessa transpôs os trabalhos ao Grande Expediente continuando na tribuna o Deputado Sinésio Campos** que anunciou, no dia de hoje, a sanção da Lei que proíbe a venda de sacolas plásticas em supermercados. Argumentou que a Lei é necessária porque os estabelecimentos comerciais já vendem os produtos muito caros e o consumidor ainda precisa pagar para levar esses produtos para casa. Solicitou que o Procon e a Comissão de Defesa do Consumidor fiscalizem a fim de que a Lei seja cumprida. Enfatizou que exerceu o seu papel de parlamentar cabendo agora aos órgãos fiscalizadores fazer cumprir a Lei. Em outro tema, expôs uma Moção de Apoio do Parlamento ao atual Diretor-Presidente da Fundação Cecom, Doutor Gerson Mourão, visando à sua reeleição pelos relevantes serviços prestados à Instituição. **Dando prosseguimento, a Deputada Joana Darc** também manifestou solidariedade à Vereadora Lindynês Leite que teve seu mandato usurpado pelo Presidente da Câmara que já empossou o suplente e prometeu denunciar o caso à Ouvidoria da Mulher no Tribunal Regional Eleitoral porque o Presidente da Câmara de Manacapuru estaria agindo de forma ilegal e arbitrária. Enfatizou que a Vereadora não é sua parceira política, mas entendeu que por ser mulher precisa ter seus direitos respeitados. Rememorou a importunação sexual que sofreu juntamente com sua amiga e que o agressor já está solto porque passou por uma Audiência de Custódia. Salientou que mais duas mulheres denunciaram o mesmo agressor e que continuará agindo em defesa das mulheres, uma vez que importunação sexual é crime. afirmou que está sendo ameaçada em suas redes sociais por amigos do acusado que moram em Jundiá. Concluiu discursando sobre a “Campanha Dezembro Verde” que tem por objetivo conscientizar a população sobre os maus-tratos a animais e agradeceu ao Presidente Roberto Cidade por apoiar a Campanha e dar condições de divulgá-la em todo o Estado. **Neste momento, assumiu a Presidência a Deputada Alessandra Campêlo** que informou que a Justiça acabou de restabelecer o mandato da Vereadora Lindynês Leite. **Após, iniciou uma Cessão de Tempo, conforme Requerimento n.º 3741/2022, de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz, em favor da Escola Estadual Maria Amélia Espírito Santo para apresentar o Projeto Cápsula de Ciências. Com a palavra, a Deputada Professora Therezinha Ruiz** manifestou total apoio à Vereadora Lindynês Leite e, na sequência, destacou a importância do Projeto Cápsula de Ciências e parabenizou toda equipe da Escola, em especial, a Gestora Elizângela que faz um diferencial na administração do colégio. Esclareceu que o Amazonas se destacou na Região Norte com o Projeto e, por isso, o Estado será visitado pelo

CNPEN (Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais). Colocou a Comissão de Educação à disposição para incentivar projetos científicos. **Na continuidade, a Professora Rosineide Cardoso** expressou gratidão a Deus, à Deputada Professora Therezinha Ruiz e a todo Corpo Docente e Discente da Escola Estadual Maria Amélia Espírito Santo por proporcionar um momento tão importante para a educação. Convidou todos a participarem da apresentação da Cápsula de Ciências, nos dias 14 a 17 de dezembro, na Praça da Polícia. **A seguir, as alunas do 3º ano do ensino médio, Letícia Lopes e Érica Lopes,** apresentaram o Projeto Cápsula de Ciências que é um projeto científico que contribui para incentivar a ciência na escola. Pontuaram a necessidade de se expandir o acesso à ciência e promover o envolvimento de crianças e adolescentes com o tema. **Encerrada a Sessão de Tempo, foi iniciada a Ordem do Dia e a Presidente encaminhou 2 Projetos de Lei, sendo 1 de autoria do Deputado Fausto Júnior** “Declara de Utilidade Pública ao Instituto Carlos Augusto – ICA”; **1 de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis,** “Altera a Lei Estadual nº 2.880 de 07 de setembro de 2004, que ‘Reorganiza o Fundo Estadual de Saúde, criado pela Lei nº 2.364, de 11 de dezembro de 1995, e alterado pela Lei nº 2.671, de 23 de julho de 2001, e dá outras providências”. **Ato contínuo,** deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados:** **Joana Darc** nº 3742/2022 (ao Prefeito David Almeida), nº 3743/2022 (ao Governador Wilson Lima); **João Luiz** nº 3744/2022 (ao Governador Wilson Lima e à Secretária de Estado da Educação), nº 3745/2022 (ao Governador Wilson Lima e ao Diretor-Presidente da FAAR), nº 3746/2022 (ao Governador Wilson Lima e ao Secretário da Seinfra); **Sinésio Campos** nº 3749, 3750, 3751, 3752, 3753, 3754 e 3755/2022 (todos à Seminf); **Carlinhos Bessa** nº 3747/2022 (à Empresa Amazonas Energia), nº 3748/2022 (à Empresa Manaus Luz), nº 3756/2022 (Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2022), nº 3757/2022 (Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2022). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei nº 473 e 474/2022,** de autoria da Deputada Joana Darc; **Projeto de Lei nº 475/2022,** de autoria do Deputado Dermilson Chagas; **Projetos de Lei nº 476, 477, 478 e 479/2022,** de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis; **Projetos de Resolução Legislativa nº 105/2022,** de autoria do Deputado Tony Medeiros; nº 99/2022, de autoria do Deputado Delegado Péricles; **Projeto de Lei nº 481/2022,** oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (**estes em terceiro dia**); **Projeto de Lei nº 382/2022,** de autoria do Deputado Adjuto Afonso; **Projeto de Resolução Legislativa nº 106/2022,** oriundo da Mesa Diretora; **Projetos de Lei Complementar nºs 13 e 14/2022,** oriundo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; **Projeto de Lei Complementar nº 15/2022,** oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (**estes em segundo dia**); **Projeto de Lei Complementar nº 16/2022,** “Altera a Lei Complementar nº 222, de 06 de dezembro de 2021, com vistas a acrescentar o artigo 13-A, que dispõe acerca da titularidade do magistrado da Vara de Registros Públicos e Usucapião”; **Projeto de Lei nº 363/2022,** de autoria do Deputado Adjuto Afonso, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Sebastião Madeiro Filho” (**estes em primeiro dia**). **Nada mais ocorrendo,** a Reunião foi encerrada e convocada a **Sessão Especial** de logo a seguir. **E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega,** Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

**ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 7 DE DEZEMBRO DE 2022. PRESIDENTE: CARLINHOS BESSA.**

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **DELEGADO PÉRICLES** com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Álvaro Campelo, Alessandra Campelo, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Doutor Gomes, Doutora Mayara Pinheiro Reis, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Serafim Corrêa, Sinésio Campos e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Adjuto Afonso, Belarmino Lins, Dermilson Chagas, Fausto Júnior, Saulo Vianna, Roberto Cidade, Tony Medeiros e a Deputada Nejmi Aziz tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos nº 218, 192, 185, 104, 51, 91, 241 e 50/2022, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles,** procedeu à leitura do **Expediente** que constou dos **Ofícios:** **1. nº 3757/2022, da Secretária de Estado da Educação e Desportos/Seduc, Maria Josepha Penella Pêgas Chaves,** encaminhando resposta ao Requerimento nº 4817/2021, de autoria do Deputado João Luiz, informando que a reforma na Escola Estadual Rosa Cruz, localizada no Município de Benjamin Constant, está com previsão de atendimento para a segunda quinzena de dezembro de 2022 (2022.9.47537); **2. nºs 2703 e 2702/2022, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Flávio Cordeiro Antony Filho,** respondendo, respectivamente, aos Requerimentos: I – nº 934/2022, de autoria do Deputado Roberto Cidade, no qual solicita que seja verificada a possibilidade de instalação de uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI, no hospital Hamilton Cidade em Manicoré (2022.9.47535); II – nº 3909/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, indicando que seja implementado um programa de saúde materna no pós-parto (2022.9.47529). **Como primeiro orador, o Deputado Wilker Barreto** reclamou que a Comissão de Saúde estaria realizando a reunião do quadrimestre no mesmo horário da Sessão Plenária e que ele optou pela Ordinária, embora não concorde com a concomitância das reuniões. Denunciou que a Empresa Queiroz está há cinco meses sem pagar os funcionários terceirizados que trabalham nas UTIs dos hospitais de Manaus, enquanto o Programa Asfalta Manaus está tendo um enorme repasse de dinheiro à Prefeitura que, por sua vez, não realiza um bom trabalho, pois várias ruas da cidade estariam em péssimo estado. **Após, o Deputado João Luiz** comemorou a execução de emenda de sua autoria que contemplou com um laboratório de informática uma escola da Comunidade Ipixuna que fica no Município de Humaitá. Em outro tema, manifestou preocupação com a violência nas escolas que vem aumentando e relembrou as tragédias de Espírito Santo, de Suzano e de Realengo. Apresentou um Requerimento em forma de Indicativo ao Governo e ao Prefeito para que haja mais segurança no ambiente escolar. **Com a palavra, o Deputado Sinésio Campos** expressou contentamento pela sanção da Lei que proíbe a venda das sacolas plásticas no Amazonas considerando um ganho para o consumidor. Pede que o Procon e a Comissão de Defesa do Consumidor fizessem fiscalização nos estabelecimentos comerciais a fim de verificar se a Lei está sendo cumprida. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Carlinhos Bessa** que transpôs os trabalhos ao **Grande Expediente** continuando na tribuna o **Deputado Sinésio Campos** que proferiu a leitura da Lei das Sacolas enfatizando que a referida norma não exclui as sacolas biodegradáveis, ao contrário, regula a sua comercialização e incentiva o uso das sacolas reutilizáveis, porém proíbe a venda das sacolas plásticas. Frisou que a Lei precisa ser fiscalizada para poder ser cumprida e que os Órgãos de Controle são os responsáveis por isso. Em outro assunto, discursou sobre a instalação dos medidores aéreos, ressaltando que a Assembleia aprovou a Lei que proíbe

a instalação desses medidores, no entanto a Amazonas Energia entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal para a suspensão e que cabe agora à Justiça manter a Lei porque o consumidor amazonense tem sido lesado com essa situação. **Na sequência, a Deputada Alessandra Campêlo** prestou alguns esclarecimentos sobre a Lei Orçamentária Anual, evidenciando que a Lei já tem mais de mil emendas e que a Casa estaria destinando uma boa quantidade de recursos para a saúde do interior a fim de complementar o Orçamento dos municípios, e anunciou que até o dia 15 de dezembro, a LOA será votada em plenário. Em outro tema, apresentou um Requerimento solicitando ao Governo que envie policiais mulheres ao Município de Coari, uma vez que não há policial feminina no local o que causa um constrangimento quando as mulheres vítimas de violência chegam à delegacia. Em outro assunto, elogiou a iniciativa do Governo do Amazonas que fomenta o futebol feminino e rememorou que foi autora do Indicativo ao Governador sobre o assunto. **Neste momento, assumiu a Presidência a Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis. Com a palavra, o Deputado João Luiz** se comprometeu em fiscalizar os estabelecimentos comerciais no que tange a Lei das Sacolas enfatizando que a Comissão distribuiu a legislação da nova Lei das Filas, fazendo um trabalho pedagógico, e que pretende fazer isso com a Lei das Sacolas. Em outro tema, discorreu sobre o adocimento emocional dos profissionais da educação que acabam se afastando da sala de aula por não terem condições psicológicas, como também os profissionais da saúde e da segurança pública. Por conta disso, apresentou um Projeto de Lei em que voluntários de diferentes instituições possam adentrar em escolas, penitenciárias, unidades de saúde e ajudar esses profissionais a lidar com o sofrimento emocional. Finalizou parabenizando os Vereadores João Carlos e Capitão Carpê por serem eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus. **Questão de Ordem, o Deputado Serafim Corrêa** sugeriu que a Reunião fosse suspensa a fim de que pudesse haver quórum para a votação. **Em resposta, a Presidente acatou a sugestão e suspendeu a Sessão por dez minutos. Reabertos os trabalhos, o Presidente Sinésio Campos concedeu a palavra à Deputada Joana Darc** que compartilhou alguns projetos de sua autoria, em tramitação na Casa, que buscam valorizar diversas pautas por ela defendidas como a propositura que concede um selo às empresas que combatem o assédio sexual no trabalho e o projeto que obriga as chefias a denunciarem colaboradores que estiverem cometendo crimes contra a mulher. Anunciou que irá se reunir com o Presidente da Assembleia a fim de implantar na Casa uma política mais efetiva de combate à violência contra a mulher. Em outro tema, informou que a Sejusc está lançando a “Cartilha do Idoso” que auxilia o idoso a conhecer e exigir os seus direitos e que também tem projetos voltados a essa causa. Em último assunto, comemorou a entrega do Hospital Público Veterinário no início do ano que vem, bem como destacou que os Castramáveis estão realizando um trabalho extraordinário nos bairros; além disso, tem buscado conscientizar a população da importância de não maltratar os animais e, por isso, tem um projeto em tramitação que conscientiza as crianças no ambiente escolar. Por fim, parabenizou os delegados de polícia pelo seu dia. **Na Ordem do Dia, o Presidente Sinésio Campos encaminhou às Comissões 2 Projetos de Lei Complementar, oriundos do Poder Executivo,** “Modifica a tabela referente às Taxas de Segurança Pública – DETRAN, constante do artigo 178 do Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, e dá outras providências”; “Modifica dispositivos do Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 1997”; **8 Projetos de Lei Ordinária, oriundos do Poder Executivo,** “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 3.363, de 30 de dezembro de 2008, que ‘Dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, e dá outras providências’”; “Altera, na forma que especifica, Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, que ‘Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA’, Modifica o artigo 61 da Lei n.º 4.415, de 29 de dezembro de 2016, que ‘Dispõe sobre a gestão de florestas situadas em áreas de domínio do Estado para produção sustentável; Institui na estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente -

SEMA a Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Florestal - SEAGF, Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FEDF’, e dá outras providências”; “**Dispõe** sobre as Taxas dos Serviços de Defesa Animal e Vegetal, Inspeção Animal, Agrotóxicos, Insumos Veterinários, Organismos Aquáticos, Taxa de Defesa Animal, Taxa de Defesa Sanitária e Taxa de Indenização, no Estado do Amazonas, e dá outras providências”; “**Estabelece** as mercadorias sujeitas à cobrança do ICMS por substituição tributária em relação às operações subsequentes e por antecipação com encerramento de tributação e dá outras providências”; “**Estabelece** fonte adicional de recursos ao Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, instituído pela Lei n.º 3.584, de 29 de dezembro de 2010, e dá outras providências”; “**Regulamenta**, no âmbito do Estado do Amazonas, o artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências”; “**Regulamenta**, no âmbito do Estado do Amazonas, os §§ 19 e 20 do Artigo 100 da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências”; “**Dispõe** sobre a criação da Secretaria de Governo, mediante a absorção das finalidades, competências e cargos de confiança e de provimento em comissão da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades – UIAC, e dá outras providências”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Mayara Pinheiro Reis n.º 3758/2022** (ao Governo do Amazonas e à Seinfra); **Delegado Péricles n.º 3759/2022** (Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar n.º 15/2022), n.º 3760/2022 (Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2022), n.º 3761/2022 (Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 106/2022); João Luiz n.º 3762/2022 (ao Governo do Amazonas), n.º 3763/2022 (ao Prefeito David Almeida); **Adjuto Afonso n.º 3766/2022** (Moção de Parabenização ao Jornal do Comércio), n.º 3767/2022 (Moção de Parabenização ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AM), n.º 3768/2022 (Moção de Parabenização ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/AM), n.º 3769/2022 (Moção de Parabenização à Universidade do Estado do Amazonas – UEA), n.º 3770/2022 (Moção de Parabenização ao Nacional Futebol Clube), n.º 3771/2022 (Moção de Parabenização ao Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC Educandos), n.º 3772/2022 (Moção de Parabenização à Universidade Federal do Amazonas/UFAM); **Joana Darc n.º 3773/2022** (Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 101/2022); **Professora Therezinha Ruiz n.º 3774/2022** (Moção de Parabenização à Professora Sílvia Gabriella Carvalho), n.º **3775/2022** (Moção de Parabenização à Professora Mary Luci Souza Castro Florêncio). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou do Projeto de Lei Projeto de Lei n.º 382/2022**, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, **Projeto de Resolução Legislativa n.º 106/2022**, oriundo da Mesa Diretora; **Projetos de Lei Complementar n.ºs 13 e 14/2022**, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; **Projetos de Lei Complementar n.º 15/2022**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (**estes em terceiro dia**); **Projeto de Lei Complementar n.º 16/2022**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **Projeto de Lei n.º 363/2022**, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, (**estes em segundo dia**); **Projeto de Resolução Legislativa n.º 108/2022**, de autoria do Deputado Roberto Cidade, “Concede a Medalha Ruy Araújo à Senhora Therezinha Ruiz de Oliveira, Deputada Estadual do Amazonas”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 107/2022**, de autoria Coletiva, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Deputado Estadual Roberto Cidade”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 81/2022**, de autoria da Deputada Joana Darc, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Adriano Mendonça Ponte”; **Projeto de Lei n.º 482/2022**, de autoria do Deputado Fausto Júnior, “Declara de Utilidade Pública ao Instituto Carlos Augusto/ICA”; **Projeto de Lei n.º 483/2022**, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis, “Altera a Lei Estadual n.º 2.880 de 7 de setembro de 2004, que ‘Reorganiza o Fundo Estadual de Saúde, criado pela Lei n.º 2.364, de 11 de dezembro de 1995, e alterado pela Lei n.º 2.671, de 23 de julho de 2001, e dá outras providências” (**estes em primeiro dia**). **Nada mais ocorrendo, a Reunião foi encerrada e convocada a Sessão Especial de logo a seguir. E, para**

constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

## TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 06/2022.**

**PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa MKT PROMO LTDA como CONTRATADA.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 06/2022.

**BASE:** Artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, resguardada a vantajosidade e a economicidade aduzida pelo TCU, nos termos do Acórdão 677/2015 – Plenário.

**OBJETO:** Alteração do objeto contratado com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo da prestação de serviços contínuos de transmissão de conteúdo informativo da assembleia legislativa do estado do Amazonas – ALE/AM em canais digitais de rádio, do sistema de transmissão aberta, em emissoras do interior do estado, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no projeto básico.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente Termo de Termo Aditivo é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mensal estimativo para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.722.3282.2477.0011, Natureza da Despesa N.º 33903949, conforme Nota de Empenho n.º 2022NE0001668, emitida em 30/11/2022, referente ao Orçamento Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de dezembro de 2022.

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 16/2021**

**PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP como CONTRATADA.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 16/2021.

**BASE:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Prorrogação da contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de iluminação, vídeo, sonorização e estruturas de suporte, com montagem e desmontagem.

**PRORROGAÇÃO:** Prorrogado em sua vigência por 12 (doze) meses, a contar de 09 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 148.758,33 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), mensal estimativo, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa N.º 33903912, conforme Nota de Empenho n.º 2022NE001684, emitida em 06/12/2022, referente ao Orçamento Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

# CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o seu cadastro**



**Acesse o sistema**



**Tramite os documentos**

**SUORTE AO USUÁRIO**  
**[4340 ou 4341]**



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel pode representar até**

**60%**

**das despesas com material de expediente da Assembleia.**

**EVITE O DESPÉRDÍCIO**



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA DO AMAZONAS**

**/ ASSEMBLEIAAM**  
**WWW.ALE.AM.GOV.BR**